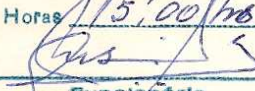




PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>004/92</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>34</u> Livro <u>05</u> Folha <u>2616</u> Data <u>27/02/92</u> Horas <u>15:00/h</u>  Funcionário		

AUTOR Vereadores da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitando providências com relação à Prefeitura Municipal, pelo fato da mesma, não cumprir o art. 78, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT, deixando de encaminhar à Câmara Municipal, os anexos dos Balancetes dos meses de Novembro/91, Dezembro/91 e Janeiro/92, tolhendo este Poder Legislativo de exercer sua função fiscalizadora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de fevereiro de 1992.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador-PFL

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Vereador-PFL

Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA
Vereador-PTB

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

DOMINGOS ORMENEZE FILHO
Vereador-PDO

EDUARDO AZEITONA B. CAMARGO
Vereador-PL

EDVALDO FERREIRA MACIEL
Vereador-PSDB

ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador-PTB

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador-pFL


NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador-PFL

Dr. PAULO ARANTES F. GONÇALVES
Vereador-PL

PAULO REIS DE FREITAS
Vereador-PMDB

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador-PL

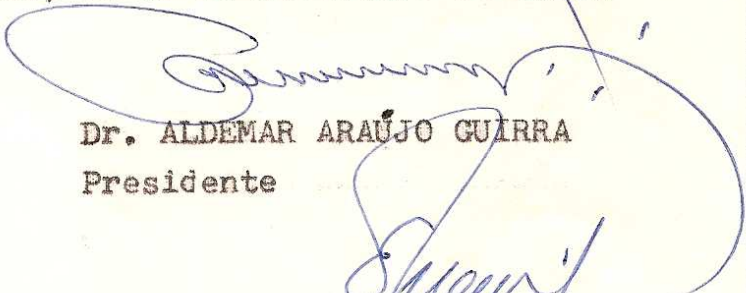



PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>05</u> Folha <u>264</u> Data <u>27/02/92</u> Hora <u>15:00 hs.</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>004/92</u> 
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		

Senhor Presidente:

A Mesa da Câmara Municipal, aqui representando os demais Vereadores desta Casa requer, após deliberação Plenária, seja enviado expediente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitando providências com relação à Prefeitura Municipal desta cidade, pelo fato da mesma, não cumprir o art. 78, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT, deixando de encaminhar à Câmara Municipal, os anexos dos Balancetes dos meses de Novembro/91, Dezembro/91 e Janeiro/92, tolhendo este Poder Legislativo de exercer sua função fiscalizadora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de Fevereiro de 1992.


 Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUERRA
 Presidente


 EDVALDO FERREIRA MACIEL
 1º Secretário

